



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº051/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

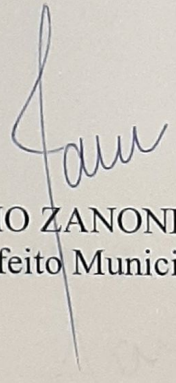
Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 059 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA
DIVIDA..... 3.000,00
 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de julho de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume